



chemie

FISPQ - CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 5/8

Temperatura de decomposição: Não disponível.**Viscosidade:** Não disponível.**Outras informações:** Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.**Estabilidade:** Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.**Possibilidade de reações perigosas:** **Sincloseno:** Reage violentamente com agentes redutores e materiais combustíveis. Reage explosivamente com água devido a presença de tricloreto de azoto (composto altamente explosivo), além de produzir cloro gasoso. Reage com sais de amônio resultando em incêndio. Termicamente instável. A reação com amônia ou aminas produz tricloreto de nitrogênio. Reage explosivamente com hipoclorito de cálcio e água.**Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis. Umidade.**Materiais incompatíveis:** Ácidos, Agentes Redutores, Água, Aminas, Amônia, Bases, Hipoclorito de cálcio, Materiais combustíveis, Materiais orgânicos, Sais de amônio e Solventes.**Produtos perigosos da decomposição:** Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: Nocivo se ingerido.
ETAm (Oral): 874,444 mg/kg.
Informação referente ao:
- **Sincloseno:**
DL₅₀ (Oral, ratos): 787 - 868 mg/kg.**Corrosão/Irritação à pele:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.**Lesões oculares graves/irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.**Sensibilização respiratória ou à pele:** Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.**Mutagenicidade em células germinativas:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.**Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.**Toxicidade à reprodução:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:** Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.**Perigo por aspiração:** Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto



chemie

FISPQ – CH002
Em conformidade com NBR 14725

FLN 0 235
Comissão de Avaliação de Risco Ambiental

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 6/8

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: - Sincloseno: CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 0,17 mg/L; CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 0,23 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Informação referente ao: - Sincloseno: Degradabilidade: 2% em 28 dias.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: - Sincloseno: BCF: 3,1 (calculado).
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Perestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº 5232/16.
Número ONU:	2468
Nome apropriado para embarque:	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, SECO
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima: <ul style="list-style-type: none"> • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).



chemie



FISPQ – CH002
Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 7/8

Número ONU: 2468

Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

EmS: F-A, S-Q

Perigo ao Meio Ambiente: O produto é considerado poluente marinho.

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civas.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: 2468

Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

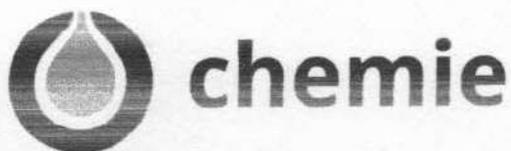
Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

Sistema de National Paint & Coatings Association: NPCA



FISPQ – CH002
Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 8/8

classificação utilizado:

HMIS:	SAÚDE	3
	INFLAMABILIDADE	0
	PERIGOS FÍSICOS	0
	PROTEÇÃO PESSOAL	

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

BCF - Bioconcentration factor;

CAS - Chemical Abstracts Service;

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;

CL₅₀ - Concentração Letal 50%;

DL₅₀ - Dose Letal 50%;

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati, USA, 2020.



RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

TRICLORO 90 PRO

Referência:	ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2017)
Diretor de Estudo:	Everton Melo dos Santos
Laboratório Executor:	NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775
Patrocinador:	Chemie Saúde Ambiental Ltda Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V Arapongas - PR - CEP 86702-262
Fabricante:	Chemie Saúde Ambiental Ltda Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V Arapongas - PR - CEP 86702-262
Lote:	DVP202209
Número do Estudo:	6934-PQT04-097-23
Data de Término:	17/04/2023

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -

TRICLORO 90 PRO

Página 2 de 9



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -

TRICLORO 90 PRO

Nº do Estudo: 6934-PQT04-097-23

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 17 10 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E.M.S.' or similar initials.

Everton Melo dos Santos

Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –

TRICLORO 90 PRO

Página 3 de 9



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Nº do Estudo: 6934-PQT04-097-23

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 018/19.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
<u>Fase experimental</u>			
Preparo de soluções	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Análise de metais	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Equipamentos	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Registros	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Dados Brutos	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023
Relatório Final	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023

Viamão, 17 / 04 / 2023.

Rodrigo Garcia dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –

TRICLORO 90 PRO

Página 4 de 9



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável, atendendo às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2017) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 13/03/2023
Início do ensaio	: 23/03/2023
Término do ensaio	: 31/03/2023
Término do estudo	: 17/04/2023

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: TRICLORO 90 PRO ⁽¹⁾
Recebido em	: 08/03/2023
Identificação NSF International	: 6934
Nome comum do i.a.	: Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 87-90-1 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: DVP202209 ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 01/09/2022 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 01/09/2024 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por dois anos a temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 20 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Sólido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 06/03/2023
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International, conforme item 8.3 amostras sólidas - NBR 15784:2017. Sendo a amostra coletada representativa do lote: DVP202209
Fabricante	: Chemie Saúde Ambiental Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: 100% de Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 23/03/2023

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Chemie Saúde Ambiental Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –

TRICLORO 90 PRO

Página 5 de 9



- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Bromato	Accu Standard	26/10/2025	102622
Mix VOC	Accu Standard	29/11/2026	216111312
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	06/05/2026	219045149-01
Arsênio	Accu Standard	12/12/2023	218125033
Bário	Accu Standard	12/05/2025	218055112-01
Berílio	Accu Standard	03/01/2024	218125138
Cádmio	Accu Standard	21/05/2024	219055095
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	18/06/2023	218065060
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	10/04/2023	218045027
Mercúrio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035157
Tálio	Accu Standard	07/06/2023	218055174
Zinco	Accu Standard	19/07/2023	218075025

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra do item de teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método A, seção 9.2 da norma ABNT NBR 15784 (2017), descrita a seguir:

Diluiu-se a amostra a uma concentração equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso do produto, utilizando água reagentes. Calculou-se a massa da amostra de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

A amostra foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL para análise de impurezas metálicas, 100 mL para análise de bromato e 10 mL para frasco específico de análise de compostos orgânicos voláteis, avolumada com água reagentes.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -

TRICLORO 90 PRO

Página 6 de 9



2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 20 \text{ mg/L}}{200}$$

Onde:

CiD é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.5. Análise de Bromato

A análise de íons bromato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 7 150/4,0 e utilizando como efluente uma solução de composição 3,6 mM Na₂CO₃.

2.4.6 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC - 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna

35°C

Temperatura do injetor

250°C

Programação de temperatura

35°C - 3 min; 3°C/min até 50°C - 1 min;
40°C/min até 240°C - 1,25 min.

Método de injeção

Split

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -

TRICLORO 90 PRO

Página 7 de 9


 SAAE DE ITAPAJÉ
 FLN° 264
 Comissão de Licitação

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Mercurio	0,0001	<0,00002	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	ND	0,001	Aprovado
Bromato				
Bromato	0,005	ND	0,0002	Aprovado
VOC's				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Estudo: 6934-PQT04-097-23
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO
Página 8 de 9



4. CONCLUSÃO

Conforme NBR 15784:2017 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", o item de teste TRICLORO 90 PRO foi considerado **APROVADO** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, bromato e VOC (compostos orgânicos voláteis).

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2017).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

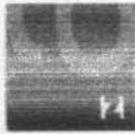
Viamão, 17/09/2023

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Certificado de Reconhecimento aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Reconhecimento nº: EPL 0005

Reconhecimento Inicial: 14-5-2001

Laboratório de Ensaio em Agrotóxicos e Produtos Químicos - BPL
NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viçosa - RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com o seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos De Eficácia, Estudos De Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros: Pesquisa e identificação de patógenos; Contagem de Microrganismos Vivos; Todos; Contagem de Esporos e Levaduras; Contagem Total de Ácidos Nucleicos; Identificação e Contagem de Cistozoides; Sulfato-Redutores	Agrotóxicos; Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativos de Madeira; Produtos Veterinários; Saponais; Produtos Químicos Industriais; Remediações; Produtos para Saúde; Derivativos Médicos

Nota: As categorias de teste de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "saponais", "preservativos veterinários", "aditivos para resinas", "preservativos de madeira", "produtos veterinários" e "produtos remediação" estão contemplados pela atuação plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação - Órgão de Inmetro, sob a forma de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionadas à Acreditação Múltipla de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Assinado eletronicamente
por ALDNEY FREIRE
COTA 3487090726
Data: 20/05/23 10:33:01
-3370

Aldoney Freire Costa

Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/acreditacao_BPL/certificadas/

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 2

Nome do documento

PROPOSTA 2024.pdf

Ação



Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 5



Marca

Data

Prazo de Validade da Proposta

13/12/2024 | 17:17:11.779

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	1.200	Quilograma	R\$ 43,37 (R\$ 52.044,00)	R\$ 43,37 (R\$ 52.044,00)	QUIMIL
TOTAL DO LOTE			R\$ 52.044,00	R\$ 52.044,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 3

Nome do documento

FICHA PRODUTOS.pdf

Ação



Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 5



Marca

Data

13/12/2024 | 17:32:11.645

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	1.200	Quilograma	R\$ 43,37 (R\$ 52.044,00)	R\$ 43,37 (R\$ 52.044,00)	HIDRODOMI
TOTAL DO LOTE			R\$ 52.044,00	R\$ 52.044,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 4

Nome do documento

2024.11.28.01PE.xlsx

Ação



Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 5



Marca

Data

Prazo de Validade da Proposta

16/12/2024 | 06:14:06.973

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	1.200	Quilograma	R\$ 70,00 (R\$ 84.000,00)	R\$ 70,00 (R\$ 84.000,00)	PRÓPRIA
TOTAL DO LOTE			R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
Não ionico liquido.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 6

Marca

Data

16/12/2024 | 08:40:46.799

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário <small>(Valor Inicial Global)</small>	Valor Final Unitário <small>(Valor Final Global)</small>	Marca
1	550	Litro	R\$ 48,00 <small>(R\$ 26.400,00)</small>	R\$ 48,00 <small>(R\$ 26.400,00)</small>	SNF
TOTAL DO LOTE			R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Baixar Ficha Técnica

Licitante
Participante 2

Nome do documento	Ação
FICHA PRODUTOS.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 6

Marca
Data 13/12/2024 | 17:32:11.645
Prazo de Validade da Proposta 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	550	Litro	R\$ 48,33 (R\$ 26.581,50)	R\$ 48,33 (R\$ 26.581,50)	PROJESAN
TOTAL DO LOTE			R\$ 26.581,50	R\$ 26.581,50	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 3

Nome do documento	Ação
2024.11.28.01PE.xlsx	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 6

Marca	
Data	16/12/2024 06:14:38.890
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	550	Litro	R\$ 70,00 (R\$ 38.500,00)	R\$ 70,00 (R\$ 38.500,00)	PRÓPRIA
TOTAL DO LOTE			R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
Cationico liquido.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 7

Marca Data Prazo de Validade da Proposta	16/12/2024 08:43:23.98 60 dias
---	-------------------------------------

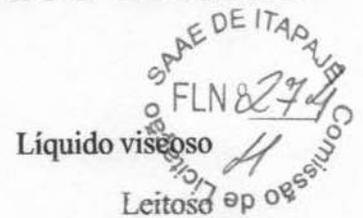
Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário <small>(Valor Inicial Global)</small>	Valor Final Unitário <small>(Valor Final Global)</small>	Marca
1	550	Litro	R\$ 48,00 <small>(R\$ 26.400,00)</small>	R\$ 48,00 <small>(R\$ 26.400,00)</small>	SNF
TOTAL DO LOTE			R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Arquivo de Dados Técnicos



Estado físico:	Líquido viscoso
Cor:	Leitoso
Caráter iônico:	Catiônico
Densidade de carga:	Médio
Peso molecular:	Muito alto
Gravidade específica :	1.00 - 1.10
Sólidos não Voláteis médios (%):	36 - 43
Viscosidade granel (cP):	500 - 2000
Viscosidade aproximada @ 5 g/L (cP):	600
Concentração máxima (g/L):	10
Estabilidade da solução em água desmineralizada (dias):	1
Temperatura de armazenagem (°C):	5 - 35
Tempo de vida (meses)*:	6

* Quando armazenado dentro de um edifício em uma temperatura estavel entre 5° e 30°C.

Tamanhos de embalagem

Bolsas Grandes	25 kg
I.B.C.	1050 kg
Outras medidas	Conforme pedido

Os dados nesta ficha são fornecidos para informação somente. Não constitui uma especificação, nem uma garantia de utilização ou de liberdade de exploração das patentes existentes.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 3

Nome do documento	Ação
2024.11.28.01PE.xlsx	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.28.01PE | Lote: 7

Marca	
Data	16/12/2024 06:15:02.634
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário <small>(Valor Inicial Global)</small>	Valor Final Unitário <small>(Valor Final Global)</small>	Marca
1	550	Litro	R\$ 70,00 <small>(R\$ 38.500,00)</small>	R\$ 70,00 <small>(R\$ 38.500,00)</small>	PRÓPRIA
TOTAL DO LOTE			R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

2

Licitante

Participante 2

Nome do documento	Ação
FICHA PRODUTOS.pdf	<input type="radio"/>
Edital: 2024.11.28.01PE Lote: 7	
<input type="radio"/>	
Marca	
Data	13/12/2024 17:32:11.646
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	550	Litro	R\$ 48,66 (R\$ 26.763,00)	R\$ 48,66 (R\$ 26.763,00)	HIDRODOMI
TOTAL DO LOTE			R\$ 26.763,00	R\$ 26.763,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Número do edital	Número do processo	Órgão promotor
2024.11.28.01PE	2024.11.25.01	SAAE Itapajé
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de Disputa
7	Menor Preço	Aberto e Fechado
Nome do Pregoeiro	Telefone	E-mail
Paulo Robson Mesquita do Nascimento	(85) 9815 - 2695	saae.itapaje@gmail.com
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Término do recebimento de propostas
Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)	04/12/2024 17:30:00	16/12/2024 08:50:00
Objeto	Químicos	
Segmento	Químicos e produtos para tratamento de água e produtos	

Importante:

Esta licitação aceita apenas documentos de habilitação compactados

Preencha somente as linhas referentes aos lotes em que deseja participar

O campo "Valor Por item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar

O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados

Células da cor

cinza

não devem ser alteradas

Documento	UNIDADE COMPRADORA
07.544.786/0001-57	SAAE Itapajé
MODALIDADE	Validade da proposta
Pregão (Setor público)	60 Dias
Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Unitário para o Item
Abertura e análise de propostas	Início de lances
16/12/2024 09:00:00	16/12/2024 09:30:00

